



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 14 de Março de 2025

Edição Nº: 1379



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Processo Administrativo nº 052/2024
Ata de Registro de Preços nº 059/2024

1º TERMO ADITIVO A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO** E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora ROSANA FERREIRA LOPES, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.766.734-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.170.479-70, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Sucesso - PR, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MARIA MOIA GASPARELO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.727.224/0001-11, com sede na Avenida Júlio Alves Machado, nº 394, bairro: Centro, na cidade de Bom Sucesso - PR, CEP: 86940-000, neste ato representada pelo Senhor (a) MARIA MOIA GASPARELO, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 9.070.834-1 SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº 055.313.289-07, residente e domiciliado na Avenida Júlio Alves Machado, nº 394, na cidade de Bom Sucesso - PR, CEP 86940-000, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/21, Art. 69 e 71 do decreto municipal 13/2024 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e tendo como respaldo o resultado do Pregão nº 025/2024, firmam este **Primeiro Termo Aditivo**, nos termos do art. 82, VI, e art. 82, §5º, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

§1º - Através deste Termo Aditivo fica recomposto o valor do item 20 - Café em pó homogêneo torrado e moído com selo de pureza ABIC, embalagem de 500 gramas, firmado na Ata de Registro de Preços nº 059/2024, com vistas em reequilíbrio financeiro do preço que era no valor de R\$ 17,01 (Dezesseis reais e um centavo) a unidade, e passa a ser vendido no valor de R\$ 29,16 (Vinte e nove reais e dezesseis centavos) a unidade, mantida a quantidade contratada do item reajustado, com os aditivos que por ventura celebrarem e forma de pagamento previsto na ata a aditar.

§ 2º O valor da Ata de Registro de Preços passa a vigorar na quantia atualizada de R\$ 353.239,70 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), ocorrendo um acréscimo no valor de 13.024,80, tendo em vista o saldo restante para o item ser de 1.072 quantidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 14 de Março de 2025

Edição Nº: 1379



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata Original, não explicitamente modificadas neste Primeiro Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Prefeitura do Município de Bom Sucesso – PR, 14 de março de 2024.

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

MARIA MOIA GASPARELO - ME
Maria Moia Gasparelo - Representante Legal